

# REVEZAMENTO DESAFIO 200K VALE EUROPEU

**16 e 17 DE AGOSTO 2025**

## REGULAMENTO OFICIAL

### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

#### Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º. O **REVEZAMENTO 200K VALE EUROPEU**, aqui denominado corrida, tem um total aproximado de 227 km, divididos em dois dias: (131km no primeiro dia (15 trechos) e 96 km no segundo dia (12 trechos) e será realizada no dia 16 e 17 de agosto de 2025 (sábado e domingo).

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será de acordo com a categoria e de conformidade as distâncias, sendo a primeira largada as 06hs; com saída do dia 16 (sábado), Complexo Turístico Jardim do Imigrante, (Avenida Getúlio Vargas, 201 – Centro- Timbó), Restaurante Bier Dam do Imigrante.

No domingo dia 17 (domingo), a largada será as 06;00hs, na cidade Rodeio, local a ser definido.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 227km; (octeto, quarteto) nos naipes Masculino/Feminino/ Misto/Veterano; dividida em dois dias.

Artigo 4º. A corrida terá duração de acordo com o a categoria de cada equipe.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa **KW Eventos Esportivos; Morastoni Eventos Esportivos, com apoio da CIMVI e todas as Prefeituras envolvidas no circuito;** com a supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo.

Será criada uma Comissão Central Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora e apoiadores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

#### Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art.7º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real no site [www.kweventosesportivos.com.br](http://www.kweventosesportivos.com.br) e [www.catarinarun.com.br](http://www.catarinarun.com.br), sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 8º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

| <b>Modalidade</b>    | <b>Preço por atleta até 20/07/25<br/>COM CAMISA</b> | <b>Preço por atleta até 11/08/25<br/>SEM CAMISA</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>200k Octeto</b>   | <b>280,00</b>                                       | <b>340,00</b>                                       |
| <b>200K Quarteto</b> | <b>280,00</b>                                       | <b>340,00</b>                                       |

## ***Obs: Valor por atleta.***

Artigo 9º. - *Todo equipamento de segurança, será de obrigatoriedade do atleta; assumindo total responsabilidade de sua utilização quando necessária. Recomenda-se fazer parte desse equipamento; apito, lanterna, manta térmica.*

**Artigo 10º. Horários de largada e tempo limites de prova:**

| <b>Distância/Prova</b> | <b>Largada</b> | <b>Tempo Limite</b> | <b>Data</b>  | <b>KM</b>      |
|------------------------|----------------|---------------------|--------------|----------------|
| <b>200k Octeto</b>     | <b>06:00hs</b> | <b>14horas/dia</b>  | <b>16/08</b> | <b>131.200</b> |
| <b>200K Quarteto</b>   | <b>06:00hs</b> | <b>15 horas/dia</b> | <b>16/08</b> | <b>131.200</b> |
| <b>200K Octeto</b>     | <b>06:00hs</b> | <b>12 horas/dia</b> | <b>17/08</b> | <b>96.080</b>  |
| <b>200 Quarteto</b>    | <b>06:00hs</b> | <b>13 horas/dia</b> | <b>17/08</b> | <b>96.080</b>  |

**OBS: Qualquer mudança de horários, a Comissão Central Organizadora - CCO terá total autonomia, e comunicará aos atletas até 12 horas antes de cada largada, no site oficial do evento.**

**Dia 16 de Agosto às largadas acontecem defronte a Bier Dan – Centro de Timbó**

**Dia 17 de Agosto às largadas acontecem em Rodeio, em local a ser divulgado.**

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua

participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12º. As inscrições serão encerradas, 20/07/2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 13º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

OBS: Em caso de troca de nome, (após análise da CCO) será cobrada uma taxa de trinta reais (R\$30,00)

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, Regras Oficiais da IAAF:

- provas com percurso de **até 5km**: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso de **até 10km**: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso **acima de 10km até 30km**: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Maratona e acima**: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

### Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 18º. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida, ou seja, dia 15/08/2025, em local e horário a ser definido.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camiseta de poliamida e medalha (pós evento).

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 24º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 26º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será de acordo com viabilidade para esse tipo de evento.

Artigo 27º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais pré determinados.

Artigo 29º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de sua participação.

Artigo 30º. O uso do número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 31º. Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 34º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 35º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 36º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) serão discutidos em congresso técnico.

Artigo 37º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 38º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 39º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 40°. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 41°. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 42°. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 43°. **PERCURSOS DAS PROVAS:**

.1- Na prova de 200 km OCTETO; todos os atletas oficiais (titulares) deverão fazer, o mínimo de um TRAJETO (percurso) por dia; sendo no máximo, dois trajetos por dia e quatro em toda prova de 200km.

.2- Na prova 200 km, QUARTETO; cada atleta deverá fazer durante cada dia no mínimo de 02 trajetos; sendo no máximo quatro por dia; e oito durante toda prova.

.ATLETA RESERVA: A utilização do atleta reserva; poderá ser aplicada a qualquer momento que a equipe achar necessário; obedecendo o critério que no dia nenhuma equipe poderá ultrapassar o número de competidores na categoria que estará inscrita. Ex Octeto (8); Quarteto (4).

.A - A inscrição do atleta reserva será de escolha de cada equipe.

.B - As equipes participantes do **Desafio 200 K Vale Europeu**, terão que cumprir todo o trajeto exigido pela organização, para tanto, na modalidade de REVEZAMENTO, estas, deverão substituir os atletas ao longo do trajeto, obedecendo aos pontos de troca estipulados pela organização. Durante o percurso, as equipes, passarão por 15 trechos no primeiro dia e 12 trechos no segundo dia; onde todos os atletas deverão cumprir, o mínimo descrito no Art 42. A equipe que infringir este item sofrerá como punição o acréscimo de 30 minutos ao tempo do corredor.

.C - Caso o atleta se machuque durante o percurso (impossibilitando o mesmo de completar a distância); este poderá ser substituído por outro e reiniciado o trajeto; salvo quando estiver visível a arbitragem próximo ao posto de troca; no qual o atleta a substituir saia após autorização dos fiscais do posto de troca e vá até o local aonde o atleta aonde for substituído.

.D – Caberá a cada equipe a administração de cronograma de trocas ou de seleção de cada atleta em seus respectivos trechos (pernas), devendo apontar, com antecedência a organização o/a atleta, respectivo, para cada trecho (perna). É permitido ao atleta fazer duas estações seguidas, desde que indicada à organização com antecedência.

.E – A identificação (numeração) de cada atleta deverá estar visível durante todo percurso e especialmente nos postos de troca.

.F – Cada atleta, deverá se apresentar nos postos de passagens antes da troca; para sua identificação e controle.

.G - Mesmo fazendo duas estações seguidas; o atleta, obrigatoriamente deverá passar pelo posto de troca e identificação.

# PLANILHA PERCURSO 200K

## **PERCURSO 1 - PRAÇA TAPYOCA ATÉ IGREJA SÃO ROQUE** **KM 7.500 - GANHO ELEVACÃO 61,4 MTS** **.2h.44//4h.05**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                                                | CIDADE |
|----------|----------|------------------------------------------------------|--------|
| -        | SAÍDA    | FIGUEIRA PRAÇA TAPYOCA                               | TIMBÓ  |
| 200 MTS  | ESQUERDA | CRUZA RUA GETÚLIO VARGAS PARA A RUA SETE DE SETEMBRO | TIMBÓ  |
| 1000 MTS | DIREITA  | RUA MANAUS - APÓS SEGUE RUA JAPÃO                    | TIMBÓ  |
| 1800 MTS | ESQUERDA | RUA DEODORO DA FONSECA - TREVO                       | TIMBÓ  |
| 2200 MTS | DIREITA  | RUA OSCAR PISKE                                      | TIMBÓ  |
| 3800 MTS | ESQUERDA | RUA ERWIN HAACK - TIFA NARDELLI                      | TIMBÓ  |
| 6800 MTS | ESQUERDA | RODOVIA RIO DOS CEDROS                               | TIMBÓ  |
| 7500 MTS | CHEGADA  | IGREJA SÃO ROQUE                                     | TIMBÓ  |

## **PERCURSO 2 - IGR.SÃO ROQUE ATÉ SL.FRITZ LORENZ** **KM 7.500 - GANHO DE ELEVACÃO 284,8 MTS** **.3h.14///4h.50**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                | CIDADE |
|----------|----------|----------------------|--------|
| -        | SAÍDA    | IGREJA SÃO ROQUE     | TIMBÓ  |
| 1000 MTS | DIREITA  | DIREÇÃO TIFA COLLEY  | TIMBÓ  |
| 2450 MTS | ESQUERDA | DIREÇÃO TIFA COLLEY  | TIMBÓ  |
| 5680 MTS | DIREITA  | DESCE RUA MORRO AZUL | TIMBÓ  |
| 7500 MTS | CHEGADA  | SALÃO FRITZ LORENZ   | TIMBÓ  |

**PERCURSO 3 - SL.FRITZ LORENZ ATÉ FESTA POMERANA**  
**KM 10.000 - GANHO DE ELEVAÇÃO 144,6**  
**MTS**

**.3h.54//5h.50**

| KM        | DIREÇÃO  | LOCAL                      | CIDADE   |
|-----------|----------|----------------------------|----------|
| -         | SAÍDA    | SALÃO FRITZ LORENZ         | TIMBÓ    |
| 470 MTS   |          | IGREJA MULDE               | TIMBÓ    |
| 900 MTS   | ESQUERDA | MORGHENLAND                | TIMBÓ    |
| 3100 MTS  | DIREITA  |                            | POMERODE |
| 6600 MTS  | ESQUERDA | IGREJA EVANGÉLICA          | POMERODE |
| 7200 MTS  | DIREITA  |                            | POMERODE |
| 8500 MTS  | DIREITA  |                            | POMERODE |
| 9200 MTS  | ESQUERDA | APÓS EMPRESA CALESITA      | POMERODE |
| 10000 MTS | CHEGADA  | PORTAL PAV. FESTA POMERANA | POMERODE |

**PERCURSO 4 - P.FESTA POMERANA ATÉ IGR.S.ANTONIO**  
**KM 11.000 - GANHO ELEVAÇÃO 145,0 MTS**

**.4.30h//7h.00**

| KM        | DIREÇÃO        | LOCAL                                            | CIDADE        |
|-----------|----------------|--------------------------------------------------|---------------|
| -         | SAÍDA          | PAV. FESTA POMERADA - SIGA EM FRENTE             | POMERODE      |
| 1000 MTS  | ESQUERDA       | SEMÁFORO                                         | POMERODE      |
| 4200 MTS  | SIGA EM FRENTE | CASA WEEGE                                       | POMERODE      |
| 10300 MTS | DIREITA        | DIREÇÃO RIO DO CEDROS (LOCALIDADE SANTO ANTONIO) | RIO DO CEDROS |
| 10700 MTS | ESQUERDA       | SAI DA RODOVIA                                   | RIO DO CEDROS |
| 11000 MTS | CHEGADA        | IGREJA                                           | RIO DO CEDROS |

**PERCURSO 5 - IGREJA S. ANTONIO ATÉ IGREJA MATRIZ**  
**KM 6.200 - GANHO ELEVAÇÃO 35,2 MTS**

**.4h.55//7h.38**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                         | CIDADE        |
|----------|----------|-------------------------------|---------------|
| -        | SAÍDA    | IGREJA                        | RIO DO CEDROS |
| 100 MTS  | ESQUERDA | SAÍDA DA IGREJA               | RIO DO CEDROS |
| 300 MTS  | ESQUERDA | VOLTA PARA A RODOVIA          | RIO DO CEDROS |
| 4000 MTS | ESQUERDA | TREVO                         | RIO DO CEDROS |
| 5200 MTS | DIREITA  | DIREÇÃO CENTRO RIO DOS CEDROS | RIO DO CEDROS |
| 5300 MTS | ESQUERDA | DIREÇÃO CENTRO RIO DOS CEDROS | RIO DO CEDROS |
| 5800 MTS | DIREITA  | DIREÇÃO CENTRO RIO DOS CEDROS | RIO DO CEDROS |
| 6000 MTS | ESQUERDA | DIREÇÃO CENTRO RIO DOS CEDROS | RIO DO CEDROS |
| 6200 MTS | CHEGADA  | IGREJA MATRIZ                 | RIO DO CEDROS |



## PERCURSO 6 - IGREJA MATRIZ ATÉ IGREJA RIO CUNHA

**KM 9.500 - GANHO ELEVÇÃO 426,8 MTS**

**.5h23//8h.35**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                                | CIDADE         |
|----------|----------|--------------------------------------|----------------|
| -        | SAÍDA    | IGREJA MATRIZ                        | RIO DOS CEDROS |
| 600 MTS  | DIREITA  | DIREÇÃO A LOCALIDADE DE SÃO BERNARDO | RIO DOS CEDROS |
| 1600 MTS | ESQUERDA | DIREÇÃO A RIO CUNHA                  | RIO DOS CEDROS |
| 5000 MTS | DIREITA  | DIREÇÃO A RIO CUNHA                  | RIO DOS CEDROS |
| 9500 MTS | CHEGADA  | IGREJA AUXILIADORA RIO CUNHA         | RIO DOS CEDROS |

## PERCURSO 7 - IGREJA RIO CUNHA ATÉ SOC.CRUZ SOUZA

**KM 7.200 - GANHO ELEVÇÃO 56,6 MTS**

**.6h.03//9h.20**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                                          | CIDADE         |
|----------|----------|------------------------------------------------|----------------|
| -        | SAÍDA    | IGREJA AUXILIADORA RIO CUNHA                   | RIO DOS CEDROS |
| 50 MTS   | ESQUERDA | SAÍDO DA IGREJA                                | RIO DOS CEDROS |
| 3700 MTS | ESQUERDA | RUA GERAL                                      | RIO DOS CEDROS |
| 7200 MTS | CHEGADA  | SOCIEDADE CRUZ E SOUZA/CENTRO EVENTOS BENEDITO | BENEDITO NOVO  |

## PERCURSO 8 - SOC. CRUZ SOUZA ATÉ PONTE ANTIGA

**KM 6.900 - GANHO ELEVÇÃO 208,4 MTS**

**.6h.31//10h02**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                    | CIDADE        |
|----------|----------|--------------------------|---------------|
| -        | SAÍDA    | SOCIEDADE CRUZ E SOUZA   | BENEDITO NOVO |
| 200 MTS  | DIREITA  | POSTO                    | BENEDITO NOVO |
| 2000 MTS | DIREITA  | APÓS O CEMITÉRIO - TREVO | BENEDITO NOVO |
| 4400 MTS | ESQUERDA | ESCOLA AZUL              | BENEDITO NOVO |
| 4600 MTS | DIREITA  | TREVO                    | BENEDITO NOVO |
| 5100 MTS | ESQUERDA | BIFURCAÇÃO               | BENEDITO NOVO |
| 6000 MTS | ESQUERDA | BIFURCAÇÃO               | BENEDITO NOVO |
| 6900 MTS | ESQUERDA | BIFURCAÇÃO               | BENEDITO NOVO |
| 6900 MTS | CHEGADA  | PONTE ANTIGA AMARELA     | BENEDITO NOVO |

## PERCURSO 9 - PONTE ANTIGA ATÉ IGR.N.SRA LOURDES

**KM 7.600 - GANHO ELEVÇÃO 281,0 MTS**

**.31.00//48.00**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                    | CIDADE        |
|----------|----------|--------------------------|---------------|
| -        | SAÍDA    | PONTE ANTIGA AMARELA     | BENEDITO NOVO |
| 800 MTS  | ESQUERDA | TREVO ACESSO SANTA MARIA | BENEDITO NOVO |
| 4600 MTS | DIREITA  | BIFURCAÇÃO               | BENEDITO NOVO |
| 4800 MTS | ESQUERDA | BIFURCAÇÃO               | BENEDITO NOVO |

|          |         |                             |               |
|----------|---------|-----------------------------|---------------|
| 7600 MTS | CHEGADA | IGREJA NOSSA SRA DE LOURDES | BENEDITO NOVO |
|----------|---------|-----------------------------|---------------|

**PERCURSO 10 - IGR.N.SRA LOUDES ATÉ ESCOLA ABAND.**  
**KM 8.600 - GANHO ELEVÇÃO 199,5 MTS .1h.06//1h.36**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                        | CIDADE        |
|----------|----------|------------------------------|---------------|
| -        | SAIDA    | IGREJA NOSSA SRA DE LOURDES  | BENEDITO NOVO |
| 20 MTS   | ESQUERDA | DIREÇÃO GRUTA STO ANTONIO    | BENEDITO NOVO |
| 3300 MTS | ESQUERDA | RIBEIRÃO DO CAMPO            | BENEDITO NOVO |
| 8600 MTS | CHEGADA  | A ESQUERDA ESCOLA ABANDONADA | BENEDITO NOVO |

**PERCURSO 11 - ESCOLA ABAND. ATÉ IGREJA MATRIZ**  
**KM 9.500 - GANHO ELEVÇÃO 143,2 MTS .1h.43//2h.33**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                   | CIDADE        |
|----------|----------|-------------------------|---------------|
| -        | SAÍDA    | ESCOLA ABANDONADA       | BENEDITO NOVO |
| 20 MTS   | ESQUERDA | ESCOLA ABANDONADA       | BENEDITO NOVO |
| 50 MTS   | ESQUERDA | TREVO                   | BENEDITO NOVO |
| 600 MTS  | ESQUERDA | TREVO                   | BENEDITO NOVO |
| 7900 MTS | DIREITA  | ENTRADA RODOVIA         | DR. PEDRINHO  |
| 9500 MTS | CHEGADA  | A DIREITA IGREJA MATRIZ | DR. PEDRINHO  |

**PERCURSO 12 - IGREJA MATRIZ ATÉ IGREJA B.SÃO JOÃO**  
**KM 10.000 - GANHO ELEVÇÃO 107,4 MTS .2h.23//3h.33**

| KM        | DIREÇÃO  | LOCAL                                    | CIDADE        |
|-----------|----------|------------------------------------------|---------------|
| -         | SAÍDA    | IGREJA MATRIZ                            | DR. PEDRINHO  |
| 50 MTS    | ESQUERDA | IGREJA MATRIZ                            | DR. PEDRINHO  |
| 3000 MTS  | DIREITA  | BIFURCAÇÃO SALTO DONNER                  | DR. PEDRINHO  |
| 5900 MTS  | ESQUERDA | SAÍDA R. GERAL DA GLÓRIA                 | DR. PEDRINHO  |
| 6600 MTS  | DIREITA  | BIFURCAÇÃO ENTRADA PARA BAIXO            | BENEDITO NOVO |
| 9900 MTS  | ESQUERDA | ENTRADA NA RODOVIA                       | BENEDITO NOVO |
| 10000 MTS | CHEGADA  | A ESQUERDA ENTRADA IGREJA BARRA SÃO JOÃO | BENEDITO NOVO |

**PERCURSO 13 - IGR.B.SÃO JOÃO ATÉ IGREJA ENXAIMEL**  
**KM 7.200 - GANHO ELEVÇÃO 150,7 MTS .2h.53//4h.18**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                 | CIDADE        |
|----------|----------|-----------------------|---------------|
| -        | SAÍDA    | IGREJA BARRA SÃO JOÃO | BENEDITO NOVO |
| 50 MTS   | ESQUERDA | ENTRADA NA RODOVIA    | BENEDITO NOVO |
| 130 MTS  | DIREITA  | ENTRADA PONTE         | BENEDITO NOVO |
| 1000 MTS | ESQUERDA | BIFURCAÇÃO            | BENEDITO NOVO |

|          |          |                                           |               |
|----------|----------|-------------------------------------------|---------------|
| 3350 MTS | DIREITA  | BIFURCAÇÃO (PONTEZINHA)                   | BENEDITO NOVO |
| 3400 MTS | ESQUERDA | BIFURCAÇÃO                                | BENEDITO NOVO |
| 6400 MTS | ESQUERDA | BIFURCAÇÃO                                | BENEDITO NOVO |
| 6800 MTS | ESQUERDA | BIFURCAÇÃO IGREJA LUTERINA RIB. LIBERDADE | BENEDITO NOVO |
| 6900 MTS | DIREITA  | BIFURCAÇÃO                                | BENEDITO NOVO |
| 7000 MTS | ESQUERDA | ENTRADA NA IGREJA                         | BENEDITO NOVO |
| 7200 MTS | CHEGADA  | FRENTE IGREJA                             | BENEDITO NOVO |
|          |          |                                           |               |

## PERCURSO 14 - IGREJA ENXAIMEL ATÉ BICICLETA GRANDE

**KM 11.500 - GANHO ELEVACÃO 298,8 MTS 3h38//5h27**

| KM        | DIREÇÃO  | LOCAL                                 | CIDADE        |
|-----------|----------|---------------------------------------|---------------|
| -         | SAÍDA    | FRENTE IGREJA                         | BENEDITO NOVO |
| 70 MTS    | ESQUERDA | SAÍDA IGREJA                          | BENEDITO NOVO |
| 80 MTS    | DIREITA  | SAÍDA RUA ESCOLA RIBEIRÃO LIBERDADE   | BENEDITO NOVO |
| 250 MTS   | ESQUERDA | CRUZA A PONTE                         | BENEDITO NOVO |
| 1800 MTS  | ESQUERDA | BIFURCAÇÃO                            | BENEDITO NOVO |
| 3250 MTS  | ESQUERDA | PONTE                                 | BENEDITO NOVO |
| 3400 MTS  | DIREITA  | BIFURCAÇÃO                            | BENEDITO NOVO |
| 5500 MTS  | ESQUERDA | PASSA PONTE SENTIDO RODEIO IPIRANGA   | BENEDITO NOVO |
| 8900 MTS  | ESQUERDA | BIFURCAÇÃO ESCOLA LIBERDADE           | BENEDITO NOVO |
| 11500 MTS | CHEGADA  | A ESQUEDA BICICLETA GRANDE DE MADEIRA | BENEDITO NOVO |

## PERCURSO 15 - BICICLETA GRANDE ATÉ VIN.SAN MICHELE

**KM 11.000 - GANHO ELEVACÃO 155,4 MTS .4h22//6h33**

| KM        | DIREÇÃO | LOCAL                            | CIDADE        |
|-----------|---------|----------------------------------|---------------|
| -         | SAÍDA   | BICICLETA GRANDE                 | BENEDITO NOVO |
| 30 MTS    | DIREITA | ENTRADA ESTRADA                  | BENEDITO NOVO |
| 2100 MTS  | DIREITA | BIFURCAÇÃO                       | RODEIO        |
| 10400 MTS | DIREITA | ENTRADA ESTRADA                  | RODEIO        |
| 10700 MTS | DIREITA | ENTRADA RUA VINÍCULA SAN MICHELE | RODEIO        |
| 11000 MTS | CHEGADA | FRENTE VÍNICULA SAN MICHELE      | RODEIO        |

## PERCURSO 16 - VIN.SAN MICHELE ATÉ COL.SÃO PAULO

**KM 6.800 - GANHO ELEVACÃO 12,2 MTS .4h.50//7h15**

| KM      | DIREÇÃO | LOCAL                | CIDADE |
|---------|---------|----------------------|--------|
| -       | SAÍDA   | VINÍCULA SAN MICHELE | RODEIO |
| 250 MTS | DIREITA | ENTRADA ESTRADA      | RODEIO |

|          |           |                           |         |
|----------|-----------|---------------------------|---------|
| 1100 MTS | EM FRENTE | RÓTULA                    | RODEIO  |
| 1800 MTS | DIREITA   | DIREÇÃO ASCURRA           | RODEIO  |
| 3700 MTS | DIREITA   | DIREÇÃO ASCURRA           | RODEIO  |
| 6000 MTS | ESQUERDA  | DIREÇÃO CENTRO DE ASCURRA | ASCURRA |
| 6700 MTS | ESQUERDA  | ENTRADA COLÉGIO SÃO PAULO | ASCURRA |
| 6800 MTS | CHEGADA   | COLÉGIO SÃO PAULO         | ASCURRA |

## PERCURSO 17 - COL.SÃO PAULO ATÉ IGREJA MATRIZ

**KM 12.100 - GANHO ELEVÇÃO 90,7 MTS**

**.5h38//8.27**

| KM        | DIREÇÃO  | LOCAL                          | CIDADE  |
|-----------|----------|--------------------------------|---------|
| -         | SAÍDA    | COLÉGIO SÃO PAULO              | ASCURRA |
| 30 MTS    | DIREITA  | SAIDA RUA                      | ASCURRA |
| 100 MTS   | ESQUERDA | TREVO                          | ASCURRA |
| 1100 MTS  | DIREITA  | ENTRADA                        | ASCURRA |
| 5000 MTS  | ESQUERDA | TREVO                          | ASCURRA |
| 11600 MTS | ESQUERDA | PONTE PENCIL                   | APÍUNA  |
| 12000 MTS | ESQUERDA | ENTRADA IGREJA MATRIZ          | APÍUNA  |
| 12100 MTS | CHEGADA  | A DIREITA FRENTE IGREJA MATRIZ | APÍUNA  |

## PERCURSO 18 - IGREJA MATRIZ ATÉ IGREJA LUTERANA

**KM 10.300 - GANHO ELEVÇÃO 87,1 MTS**

**.6h23//9h.30**

| KM        | DIREÇÃO | LOCAL                     | CIDADE  |
|-----------|---------|---------------------------|---------|
| -         | SAÍDA   | IGREJA MATRIZ             | APÍUNA  |
| 20 MTS    | DIREITA | ENTRADA RODOVIA BR-470    | APÍUNA  |
| 8100 MTS  | DIREITA | SAÍDA RODOVIA BR-470      | ASCURRA |
| 10300 MTS | CHEGADA | A DIREITA IGREJA LUTERANA | ASCURRA |

## PERCURSO 19 - IGREJA LUTERANA ATÉ SOC. WARNOV

**KM 9.280 - GANHO ELEVÇÃO 43,1 MTS**

**.7h00//10h.26**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                             | CIDADE  |
|----------|----------|-----------------------------------|---------|
| -        | SAÍDA    | IGREJA LUTERANA - SEGUE RETO      | ASCURRA |
| 4400 MTS | ESQUERDA | APÓS PONTE                        | INDAIAL |
| 9100 MTS | DIREITA  | ENTRADA SOCIEDADE CULTURAL WARNOV | INDAIAL |
| 9280 MTS | CHEGADA  | SOCIEDADE CULTURAL VARNÓ          | INDAIAL |

## PERCURSO 20 - SOC. WARNOV ATÉ PREFEITURA INDAIAL

**KM 10.200 - GANHO ELEVAÇÃO 13,9 MTS****.7h.40//11h.26**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                    | CIDADE  |
|----------|----------|--------------------------|---------|
| -        | SAÍDA    | SOCIEDADE CULTURAL VARNO | INDAIAL |
| 200 MTS  | DIREITA  | PASSA PONTE COBERTA      | INDAIAL |
| 1100 MTS | ESQUERDA | ENTRADA ASFALTO          | INDAIAL |
| 5000 MTS | SEGUE    | TREVO                    | INDAIAL |
| 9000 MTS | SEGUE    | TREVO                    | INDAIAL |
| 9700 MTS | ESQUERDA | TREVO DESCIDA            | INDAIAL |
| 9800 MTS | ESQUERDA | TREVO                    | INDAIAL |

**PERCURSO 21 - PREFEITURA DE INDAIAL ATÉ BR-470****KM 6.350 - GANHO ELEVAÇÃO 33 MTS****.24.00 // 36.00**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                                    | CIDADE  |
|----------|----------|------------------------------------------|---------|
| -        | SAÍDA    | RUA GETULIO VARGAS -EM FRENTE PREFEITURA | INDAIAL |
| 50 MTS   | DIREITA  | RUA AMADEU DA LUZ                        | INDAIAL |
| 200 MTS  | ESQUERDA | RUA CARLOS BLAESE                        | INDAIAL |
| 280 MTS  | DIREITA  | RUA FREDERICO STRUVE                     | INDAIAL |
| 350 MTS  | ESQUERDA | RUA GUANABARA                            | INDAIAL |
| 800 MTS  | DIREITA  | RUA COM. HENRIQUE WANKE                  | INDAIAL |
| 950 MTS  | DIREITA  | RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - TREVO  | INDAIAL |
| 4900 MTS | DIREITA  | RUA PRESIDENTE NEREU - TREVO PONTE NOVA  | INDAIAL |
| 6350 MTS | CHEGADA  | BR-470 LADO IMPAR                        | INDAIAL |

**PERCURSO 22 - BR-470 ATÉ BIFURCAÇÃO CASA DUWE****KM 5.200 - GANHO ELEVAÇÃO 32,5 MTS****.44.00//1h.06**

| KM       | DIREÇÃO  | LOCAL                                          | CIDADE  |
|----------|----------|------------------------------------------------|---------|
| -        | SAÍDA    | BR-470 LADO PAR - RUA SANTA LUZIA (ESTRADINHA) | INDAIAL |
| 3000 MTS | ESQUERDA | RUA AUGUSTO MAAS - ESCOLA ARAPONGAS            | INDAIAL |
| 5200 MTS | CHEGADA  | RUA CARLOS BLAESE/BIFURCAÇÃO ANTES CASA DUWE   | INDAIAL |

**PERCURSO 23 - BIF.CASA DUWE ATÉ ASSOC. SAN VÍGLIO**  
**KM 8.350 - GANHO ELEVÇÃO 307,3 MTS** **.1h.17.//1h.54**

| KM          | DIREÇÃO           | LOCAL                                    | CIDADE  |
|-------------|-------------------|------------------------------------------|---------|
| -           | SAÍDA<br>ESQUERDA | BIFURCAÇÃO CASA DUWE - ALTO ARAPONGAS    | INDAIAL |
| 3800<br>MTS | DIREITA           | RUA RIO BELO                             | RODEIO  |
| 5600<br>MTS | ESQUERDA          | CONTINUA RUA RIO BELO EM FRENTE A IGREJA | RODEIO  |
| 7400<br>MTS | ESQUERDA          | CONTINUA RUA RIO BELO                    | RODEIO  |
| 8100<br>MTS | DIREITA           | ENTRA NA PISTA ASSOC. SAN VÍGLIO         | RODEIO  |
| 8350<br>MTS | CHEGADA           | PISTA ASSOC. SAN VÍGLIO                  | RODEIO  |

**PERCURSO 24 - PISTA SAN VÍGLIO ATÉ ABISSÍNIA**  
**(CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA)**

**KM 6.400 - GANHO ELEVÇÃO MTS** **.1h42///2h.32**

| KM          | DIREÇÃO  | LOCAL                                      | CIDADE |
|-------------|----------|--------------------------------------------|--------|
| -           | SAÍDA    | PISTA ASSOC. SAN VÍGLIO                    | RODEIO |
| 300 MTS     | ESQUERDA | RUA RIO BELO - RETORNO                     | RODEIO |
| 330 MTS     | DIREITA  | RUA ABISSÍNIA                              | RODEIO |
| 1500<br>MTS | DIREITA  | PERMANECE ESTRADA GERAL ABISSÍNIA          | RODEIO |
| 6400<br>MTS | CHEGADA  | CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA (ABISSÍNIA) | RODEIO |

**PERCURSO 25 - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**ATÉ ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRÃO DOS RUSSOS**

**KM 5.200 - GANHO ELEVÇÃO MTS** **.2h.14//3h.20**

| KM          | DIREÇÃO | LOCAL                                      | CIDADE        |
|-------------|---------|--------------------------------------------|---------------|
| -           | SAÍDA   | CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA (ABISSÍNIA) | RODEIO        |
| 3000<br>MTS | DIREITA | SENTIDO RIBEIRÃO DOS RUSSOS                | BENEDITO NOVO |
| 5200<br>MTS | CHEGADA | ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRÃO DOS RUSSOS       | BENEDITO NOVO |

## PERCURSO 26 - ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRÃO DOS RUSSOS ATÉ LAR RODEIO 12

**KM 8.000 - GANHO ELEVÇÃO MTS**

**.2h.14//3h.20**

| KM       | DIREÇÃO | LOCAL                                | CIDADE        |
|----------|---------|--------------------------------------|---------------|
| -        | SAÍDA   | ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRÃO DOS RUSSOS | BENEDITO NOVO |
| 2500 MTS | DIREITA | SENTIDO RODEIO/TIMBÓ                 | RODEIO        |
| 5100 MTS | -       | NA PONTE, SEGUIR RETO                | RODEIO        |
| 8000 MTS | CHEGADA | LAR RODEIO 12                        | RODEIO        |

## PERCURSO 27 - LAR RODEIO 12 ATÉ PRAÇA TAPYOCA

**KM 7.900 - GANHO ELEVÇÃO 48,2 MTS**

**.2h.14//3h.20**

| KM       | DIREÇÃO | LOCAL                                | CIDADE |
|----------|---------|--------------------------------------|--------|
| -        | SAÍDA   | LAR RODEIO 12                        | RODEIO |
| 300 MTS  | DIREITA | RUA JOSÉ OSTROVISKI JÚNIOR           | RODEIO |
| 670 MTS  | DIREITA | PASSA A PONTE                        | RODEIO |
| 1000 MTS | DIREITA | RUA                                  | RODEIO |
| 1400 MTS | DIREITA | ENTRA NA RODOVIA SC 477              | RODEIO |
| 2600 MTS | DIREITA | RUA EDMUNDO BEL - SALÃO ALEGRIA      | TIMBÓ  |
| 3300 MTS | -       | RUA EDMUNDO BEL - MUSEU DA MUSICA    | TIMBÓ  |
| 3400 MTS | DIREITA | ENTRA NA RODOVIA SC 477              | TIMBÓ  |
| 3600 MTS | DIREITA | RUA MAX KLOTZ                        | TIMBÓ  |
| 4500 MTS | DIREITA | RODOVIA 477                          | TIMBÓ  |
| 6700 MTS | DIREITA | RUA CARLOS STREY - PARQUE HENRY PAUL | TIMBÓ  |
| 7100 MTS | SEGUE   | RUA LUIZ BENS                        | TIMBÓ  |
| 7300 MTS | DIREITA | RUA PASTOR BLUHMEL BENZ              | TIMBÓ  |
| 7900 MTS | CHEGADA | FIGUEIRA PRAÇA TAPYOCA               | TIMBÓ  |

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 44º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados de qualquer categoria e distâncias receberão troféus.

Artigo 45º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 46º. As cinco primeiras colocações das categorias masculina/feminina/mista/veteranos serão definidas por ordem de soma dos tempos dos dois dias.

Artigo 47º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 48º. O **2\* REVEZAMENTO 200K VALE EUROPEU 2019** será nos naipes Masculino, Feminino e Misto; De ACORDO COM O ANO DE NASCIMENTO E CATEGORIAS , e/ ou seja, idade até 31 de dezembro deste ano, conforme segue:

| CATEGORIAS     | NAIPES                | N* DE ATLETAS        |
|----------------|-----------------------|----------------------|
| OCTETO 200K    | Masc Livre            | 08 masc              |
|                | Fem Livre             | 08 Fem               |
|                | Misto Livre           | Mínimo 04 Fem + Masc |
|                | Veterano 400 anos e + | 08 Masc              |
| QUARTETOS 200K | Masc Livre            | 04 Masc              |
|                | Fem Livre             | 04 Fem               |
|                | Misto Livre           | Mínimo 02 Fem + Masc |
|                | Veterano 200 anos e + | 04 atletas           |

**OBS: Será de responsabilidade dos atletas seu deslocamento para os pontos de troca.**

Artigo 49º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição em local visível e de acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site [www.supercrono.com.br](http://www.supercrono.com.br), , ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento. §1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. § 2º A empresa



organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 50°. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 51°. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 52°. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 53°. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 54°. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. §1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 55°. O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 56°. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação nos locais de trocas.

## Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 57º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 58º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 59º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 60º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora.

## Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 61º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 62º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida. § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da

inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 63º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 64º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 65º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 66º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em através ou pelo telefone/WhatsApp 47 – 99680-4848.

Artigo 67º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições

Artigo 68º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

### **Termo de Responsabilidade**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias variadas e revezamentos.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, e seus apoiadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, apoiadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Comissão central Organizadora.